



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 174/2022

Da Posse a Servidora Municipal.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e por ter sido nomeada para o cargo efetivo, nos termos do Edital nº 01/2019 e da Portaria nº 157/2022, do Concurso Público 01/2019, dá **POSSE** a Sr^a. **DANIELE DUARTE DOS SANTOS SCHEIBLER**, no cargo de Professor – Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Inglesa, Nível 02, Classe A, a qual se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas na Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Ramada, declarando, para fins do art. 37, XVI, da Constituição Federal, e no estabelecido no Decreto Executivo nº 3.296, de 15 de Março de 2018, não exercer outro cargo, emprego ou função pública.

A empossada apresentou Atestado de Saúde Ocupacional declarando estar apta para o exercício do cargo.

A empossada apresentou Declaração de Bens, na forma que dispõe o Decreto Executivo nº 3.296, de 15 de Março de 2018, atendendo as legislações vigentes que tratam sobre a matéria.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, esta Portaria é firmada pela autoridade competente mencionada, servidora empossada e as testemunhas abaixo registradas.

NOVA RAMADA/RS, 28 de junho de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Daniele Duarte dos Santos Scheibler
Servidor Público

Testemunhas:

Taciane Denise Uhde Dalsasso

Leila Francesconi Patz

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração